



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

REQUERIMENTO Nº 001/2026

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SOBRE O FECHAMENTO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL NO DIA 11 DE JUNHO DE 2026, BEM COMO SOBRE O REMANEJAMENTO DOS ATENDIMENTOS, A COMUNICAÇÃO AOS USUÁRIOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde — SEMSA**, da direção da Policlínica Municipal e demais órgãos competentes, o envio a esta Casa Legislativa das seguintes informações e documentos referentes ao fechamento da Policlínica Municipal no dia **11 de junho de 2026**:

1. Informação oficial sobre o motivo que ocasionou o fechamento da Policlínica Municipal no dia 11 de junho de 2026;
2. Cópia de eventual ato administrativo, comunicado interno, ordem de serviço, memorando, portaria ou qualquer outro documento que tenha determinado, autorizado ou comunicado a suspensão dos atendimentos na referida data;
3. Informação sobre quais setores, especialidades, serviços, exames, consultas e procedimentos foram afetados pelo fechamento da unidade;
4. Relação dos atendimentos que estavam agendados para o dia 11 de junho de 2026, discriminando a quantidade de consultas, exames, procedimentos e demais serviços que



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

deixaram de ser realizados;

5. Informação sobre as providências adotadas para remarcação dos atendimentos prejudicados, indicando nova data, prazo estimado e forma de comunicação aos pacientes;
6. Informação se houve comunicação prévia aos usuários acerca do fechamento da Policlínica, indicando os meios utilizados, data da comunicação e alcance da divulgação;
7. Informação sobre a quantidade estimada de pacientes que compareceram à unidade no dia 11 de junho de 2026 e não foram atendidos;
8. Esclarecimento sobre os relatos de que usuários permaneceram do lado de fora da Policlínica no dia 11 de junho de 2026, aguardando atendimento ou informações, indicando quais providências foram adotadas pela direção da unidade para orientar e acolher essas pessoas;
9. Informação se foi disponibilizada equipe mínima, plantão administrativo ou servidor responsável para prestar esclarecimentos presenciais aos usuários que compareceram à unidade;
10. Informação se houve priorização dos pacientes idosos, pessoas com deficiência, gestantes, crianças, pacientes em tratamento contínuo ou pessoas em situação de maior vulnerabilidade;
11. Informação sobre eventual plano de contingência adotado para assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde durante o período de fechamento ou suspensão das atividades;
12. Informação se os atendimentos afetados foram encaminhados para outra unidade de saúde, indicando quais unidades receberam a demanda e qual foi o fluxo estabelecido;
13. Informação sobre eventuais prejuízos causados ao cronograma de atendimento da Policlínica e quais medidas estão sendo adotadas para evitar acúmulo de demanda, filas ou atraso na realização de consultas, exames e procedimentos;
14. Relação nominal ou quantitativa, resguardados os dados sensíveis dos pacientes, dos atendimentos remarcados em razão do fechamento ocorrido no dia 11 de junho de 2026;
15. Informação sobre as medidas administrativas adotadas para evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer sem prévia comunicação adequada à população;
16. Encaminhamento de relatório circunstanciado, assinado pela Secretaria Municipal de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Saúde e pela direção da Policlínica, contendo a justificativa do fechamento, os impactos causados e as providências adotadas para regularização dos atendimentos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar a atuação fiscalizatória da Câmara Municipal de Parauapebas quanto ao fechamento da Policlínica Municipal no dia **11 de junho de 2026**, bem como verificar as providências adotadas pelo Poder Executivo Municipal para garantir a continuidade dos atendimentos e a adequada assistência aos usuários do Sistema Municipal de Saúde.

A Policlínica Municipal presta serviço público de relevante interesse social, especialmente por concentrar atendimentos especializados, consultas, exames e procedimentos que atendem diretamente a população que depende da rede pública de saúde. Por essa razão, eventual suspensão de funcionamento deve ser devidamente justificada, comunicada com antecedência e acompanhada de medidas capazes de evitar prejuízos aos pacientes.

Conforme relatos recebidos, no dia 11 de junho de 2026, pessoas teriam comparecido à Policlínica e permanecido do lado de fora da unidade, sem atendimento regular e sem informações suficientes sobre a situação dos serviços agendados. Tal circunstância exige esclarecimentos oficiais, sobretudo porque envolve usuários que, em muitos casos, aguardam por longos períodos para realização de consultas, exames e procedimentos.

A saúde é serviço essencial e deve ser prestada de forma contínua, eficiente, organizada e humanizada. Quando houver necessidade excepcional de suspensão ou fechamento de unidade, compete à Administração Pública adotar plano de contingência, comunicar previamente os usuários, remarcar os atendimentos prejudicados e assegurar tratamento adequado às pessoas que comparecerem ao local.

Assim, o presente requerimento busca garantir acesso a informações oficiais, documentos comprobatórios e relatórios técnicos necessários para que esta Casa Legislativa acompanhe a regularidade dos serviços prestados, a proteção dos usuários e a adoção de medidas administrativas destinadas a evitar prejuízos à população.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Parauapebas, 12 de junho de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal